

570/08



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº

02/08

“Altera o anexo único da Resolução de nº 546/05”

Art. 1º Fica criado o cargo em Comissão de Motoboy, na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 2º O novo cargo terá o símbolo de vencimento C-8, conforme dispõe o anexo Único, da Resolução de nº 546/05, e ser portador da Carteira de Habilitação de moto, *com a seguinte observação: exerce atividade remunerada*

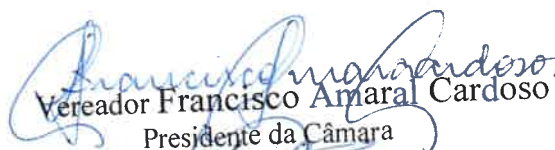
Art. 3º Fica criado o cargo em Comissão de Office Boy, na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 4º O novo cargo terá o símbolo de vencimento C-9, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução de nº 546/05.

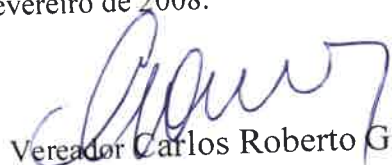
Art. 5º Passam a ser 2 (dois) o nº de cargos do Símbolo C-6, com a denominação de Auxiliar Administrativo I, previsto no anexo Único, da Resolução de nº 546/05.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções de nºs 556/06 e 567/07, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, 11 de fevereiro de 2008.


Vereador Francisco Amaral Cardoso
Presidente da Câmara


Vereador Ernani Xavier Rodrigues
1º Secretário


Vereador Carlos Roberto Gontijo
Vice-Presidente da Câmara

Vereador Marcelo Marilucio Santos
2º Secretário